

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 4681/2026

2. INTRODUÇÃO

2.1. O Estudo Técnico Preliminar, em observância ao disposto no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, constitui instrumento essencial de planejamento, destinado à identificação e análise da necessidade administrativa, à demonstração do interesse público envolvido, bem como à adequada definição do problema a ser solucionado e da solução mais eficiente. Tem, ainda, por finalidade evidenciar a viabilidade técnica e econômica da medida pretendida, fornecendo os elementos indispensáveis à elaboração do Projeto Básico e/ou Termo de Referência, quando verificada sua pertinência.

2.2. O presente documento integra a fase preparatória do processo administrativo, configurando relevante mecanismo de governança, planejamento e controle, voltado à promoção da eficiência, eficácia e economicidade na gestão dos recursos públicos. Para tanto, contempla a identificação da demanda administrativa, a análise da viabilidade e razoabilidade da solução proposta, o levantamento e a avaliação das alternativas disponíveis no mercado, a verificação de eventuais impactos ambientais, a adequada caracterização do objeto, bem como a estimativa de custos, dentre outros elementos necessários à instrução processual.

2.3. Este Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade delimitar, de forma clara, objetiva e precisa o objeto a ser licitado, apresentando os subsídios técnicos indispensáveis à regular instrução do processo administrativo. Busca-se, assim, viabilizar a instauração de procedimento que conduza à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

3. UNIDADES DEMANDANTES

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMAST
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO OS ESTUDOS TÉCNICOS

4.1. Os elementos normativos que regularão o presente prospecto seguirão destrinchados nos parágrafos subsecutivos:

- LEI Nº 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS;
- DECRETO MUNICIPAL Nº 9.592/PMC/2023 – REGULAMENTA A LEI DE LICITAÇÕES CONTRATOS EM ÂMBITO MUNICIPAL;
- **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006** - INSTITUI O ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº147/2014;
- **LEI Nº3.696/PMC/2016** – DISPÕE DO TRATAMENTO FAVORECIDO E SIMPLIFICADO PARA AS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NAS LICITAÇÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 4.350/PMC/2019;
- **LEI Nº 13.709/2018** - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD;
- **LEI Nº 8.078/1990** - DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003 DE 20 DE MARÇO DE 2024- ESTABELECE REGRAS E DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº005/2024/PMC - REGULAMENTA A INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 167 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.592 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES DE CACOAL;
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº006/2024/PMC - DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE CACOAL, FUNDOS E AUTARQUIAS



- INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/CGM/2024 REGULAMENTA NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE CACOAL, FUNDOS E AUTARQUIAS, O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS.
- NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº65 DE 07 DE JULHO DE 2021
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA FINALIDADE PÚBLICA

5.1. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE:

5.1.1. A necessidade decorre da importância de assegurar condições adequadas de higiene pessoal constitui medida essencial à promoção da saúde, dignidade e bem-estar dos usuários dos serviços públicos municipais. Nesse contexto, verifica-se a necessidade de adoção de providências voltadas à solução de demandas relacionadas à higiene pessoal de diferentes públicos atendido pela Administração.

5.1.2. As políticas públicas municipais nas áreas de assistência social, saúde e educação constituem instrumentos fundamentais para a promoção do bem-estar coletivo e a garantia de direitos essenciais à população.

5.1.3. O cuidado com a higiene pessoal insere-se como ação indispensável para assegurar condições mínimas de saúde, dignidade e qualidade de vida aos usuários dos serviços públicos.

5.1.4. No âmbito da assistência social, tais políticas visam amparar indivíduos em situação de vulnerabilidade, especialmente no contexto de unidades de acolhimento institucional, como a casa de acolhidos, destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar. Esses usuários demandam cuidados contínuos e específicos, abrangendo aspectos físicos, emocionais e mentais, incluindo atenção adequada à higiene pessoal.

5.1.5. Nesse sentido, torna-se imprescindível a garantia de suporte por meio da oferta regular e adequada de serviços e insumos que atendam às suas necessidades básicas, assegurando-lhes



proteção integral, dignidade e condições apropriadas para o seu desenvolvimento saudável e pleno.

5.1.6. Na área da saúde, os cuidados com a higiene pessoal estão diretamente relacionados à prevenção de doenças, ao controle de infecções e à adequada recuperação dos pacientes, especialmente em ambientes hospitalares e de internação.

5.1.7. Ressalta-se, ainda, que a demanda por tais cuidados foi significativamente ampliada em razão da inauguração do Hospital Municipal, que passou a contar com leitos de internação, intensificando a necessidade de utilização contínua de insumos e cuidados com a higiene pessoal garantindo a segurança, o bem-estar e a qualidade da assistência prestada aos usuários.

5.1.8. Na rede municipal de ensino e nas creches, a promoção de práticas de higiene pessoal desempenha papel fundamental no desenvolvimento integral e saudável das crianças, além de contribuir para a manutenção de um ambiente escolar seguro, organizado e adequado ao processo de aprendizagem. Tais práticas impactam positivamente o desempenho escolar, na medida em que reduzem a incidência de doenças e afastamentos, bem como favorecem a convivência harmoniosa, a socialização e a interação entre os alunos, fortalecendo o ambiente educacional como espaço de cuidado, proteção e formação integral.

5.1.9. Nesse contexto, evidencia-se a importância da implementação de ações integradas e contínuas voltadas à garantia de condições adequadas de higiene pessoal no âmbito da Administração Pública municipal, garantindo a continuidade dos serviços, o atendimento adequado às demandas existentes e a observância dos princípios da dignidade da pessoa humana e da eficiência na gestão pública.

5.2. JUSTIFICATIVA DA FINALIDADE PÚBLICA:

5.2.1. A finalidade pública assegurar o fornecimento contínuo de materiais de higiene pessoal necessários ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, garantindo condições adequadas de higiene, saúde, bem-estar e dignidade aos usuários dos serviços públicos municipais.

5.2.2. A aquisição visa atender pacientes da rede pública de saúde, crianças nas unidades de ensino, bem como famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social assistidos pelos programas, projetos, serviços e unidades de acolhimento do Município.



5.2.3. Os materiais de higiene pessoal constituem insumos essenciais para a prevenção de doenças, redução de riscos à saúde, promoção do cuidado pessoal e manutenção das condições sanitárias adequadas nos ambientes de atendimento.

5.2.4. Dessa forma, a contratação contribui para a efetivação de políticas públicas nas áreas de saúde, educação e assistência social, assegurando a adequada prestação dos serviços públicos e a proteção dos direitos fundamentais relacionados à saúde, à dignidade da pessoa humana e ao bem-estar social, em observância ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO/DEMONSTRAÇÃO DE SOLUÇÕES APLICÁVEIS AO OBJETO DEMANDADO

6.1. Do levantamento de mercado realizado, em observância às diretrizes da fase preparatória da contratação pública, constatou-se a existência de distintas soluções aptas ao atendimento da demanda oficialmente formalizada. Referido levantamento foi conduzido com base em critérios técnicos e objetivos, considerando práticas correntes do setor, disponibilidade de fornecedores, modelos de execução adotados pela Administração Pública e parâmetros de eficiência, economicidade e viabilidade operacional.

6.2. Nesse contexto, foram identificadas e analisadas as alternativas potencialmente aplicáveis, as quais se mostram passíveis de apreciação pela Administração, permitindo a adequada comparação entre diferentes abordagens de atendimento da necessidade administrativa. Tal providência visa subsidiar a tomada de decisão, assegurando a seleção da solução mais vantajosa, em consonância com o interesse público e com os preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

6.3. DETALHAMENTO DA PROSPECÇÃO MERCADOLÓGICA:

6.3.1. SOLUÇÃO 01 – FABRICAÇÃO PRÓPRIA DOS PRODUTOS DESCARTÁVEIS:

Essa alternativa contempla a aquisição de equipamentos, e insumos específicos para a produção interna de fraldas e absorventes descartáveis, sendo esses os itens de maior vulto na atual demanda da Administração.

Embora configure uma opção autônoma de abastecimento, no momento trata-se de uma alternativa onerosa e de alta complexidade. Demandaria não apenas investimentos expressivos



na aquisição de Equipamento e matéria-prima, mas também na capacitação de servidores ou contratação de mão de obra especializada, bem como na adequação de espaço físico apropriado para instalação da linha de produção, observando todas as normas sanitárias e de segurança exigidas.

Adicionalmente, é importante destacar que grandes indústrias do setor investem continuamente em inovação tecnológica, sustentabilidade e processos de fabricação hipoalergênicos, os quais requerem elevados aportes financeiros e estudos técnicos especializados, cujo retorno só se verificaria a médio e longo prazo. Dessa forma, essa alternativa poderia extrapolar o planejamento orçamentário vigente e comprometer a execução financeira do exercício atual.

Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

SOLUÇÃO 02 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS:

Considerando que o objeto possui natureza comum e baixa complexidade de execução, bem como a comprovada existência de diversos fornecedores no ramo de comercialização dos produtos, justifica-se a viabilidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de fraldas descartáveis e demais itens correlatos. A contratação deverá abranger todos os encargos necessários à plena execução do objeto, incluindo transporte, armazenamento e entrega nos locais designados, assegurando a eficiência e regularidade no atendimento das demandas.

6.4. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE:

6.4.1. Após a realização do levantamento de mercado e da análise comparativa das soluções disponíveis, à luz de critérios técnicos, operacionais e econômico-financeiros, conclui-se que a que a solução 02 contratação de empresas para o fornecimento dos materiais

6.4.2. A solução consiste na contratação de empresas especializadas para o fornecimento dos materiais, abrangendo fabricantes, distribuidores, atacadistas, e demais empresas do ramo,



devidamente habilitadas e aptas a comercializar os produtos especificados, garantindo ampla competitividade, economicidade e atendimento às necessidades da Administração

6.4.3. Ademais, a escolha da referida solução possibilita a adoção do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas, permitindo maior flexibilidade, controle da execução, melhor adequação às necessidades das secretarias requisitantes e racionalização dos recursos públicos.

6.4.4. A escolha ora firmada fundamenta-se na comprovação de sua maior eficiência, na viabilidade de implementação, na compatibilidade com a estrutura administrativa existente e na apresentação da melhor relação custo-benefício, em consonância com o interesse público e com os princípios que regem a Administração Pública.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta para atendimento da necessidade administrativa consiste no fornecimento contínuo de materiais de higiene pessoal em conformidade com as normas sanitárias e regulamentações expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e demais órgãos competentes.

7.2. A abordagem adotada contempla a disponibilização dos produtos por meio de contratação formal com fornecimento parcelado, conforme a demanda da Administração Pública, visando assegurar o abastecimento regular das unidades atendidas e evitar tanto a interrupção no fornecimento quanto a formação de estoques excessivos, reduzindo riscos de perdas por vencimento e desperdícios.

7.3. O conjunto da solução envolve, de forma integrada, as etapas de seleção dos fornecedores, fornecimento dos materiais, armazenamento adequado, transporte, entrega nos locais indicados pela Administração e eventual substituição de itens que não atendam às especificações técnicas, sanitárias e de qualidade.

7.4. A adoção dessa solução mostra-se adequada diante da natureza contínua e variável da demanda, uma vez que possibilita a aquisição dos produtos conforme a necessidade específica de cada usuário, promovendo maior controle do consumo e evitando desperdícios. Ademais, o modelo de fornecimento sob demanda proporciona maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento administrativo.



7.5. Destaca-se, por fim, que a solução proposta permite manter controle efetivo sobre o consumo e a distribuição dos materiais, ao mesmo tempo em que transfere ao fornecedor a responsabilidade pela disponibilização tempestiva dos itens, garantindo maior eficiência logística, mitigação de riscos de desabastecimento e atendimento contínuo das necessidades institucionais e assistenciais.

8. ANÁLISE SOBRE A POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. De acordo com o art.40 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, optar pelo parcelamento da solução sempre que viável e economicamente vantajoso para a administração devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes.

8.2. Considerando as características do objeto e a diversidade de fornecedores atuantes no mercado, o parcelamento da contratação mostra-se viável, uma vez que possibilita a ampliação da competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de empresas especializadas nos diversos itens que compõem a contratação.

8.3. O parcelamento favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, na medida em que amplia a concorrência entre os licitantes, promove maior eficiência na formação dos preços e reduz o risco de restrição indevida à participação de potenciais fornecedores. Além disso, a divisão do objeto não compromete a sua funcionalidade, operacionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração, uma vez que os itens podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo à execução contratual.

8.4. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação atende aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, mostrando-se a alternativa mais adequada para o atendimento da demanda pública.



9. QUADRO RESUMO, METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS ADOTADA E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO AO CUSTO TOTAL ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CREME DENTAL ADULTO - COM FLUOR; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 90G	UN	1.625	6,07	9.863,75
02	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM PROTETOR DE CERDAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA.	UN	2.550	5,83	14.866,50
03	FIO DENTAL EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM NO MÍNIMO DE 25 METROS, COM TAMPA PROTETORA.	UN	250	5,81	1.452,50
04	CREME DENTAL INFANTIL - COM FLUOR; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50G, COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	2.050	8,77	17.978,50
05	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS, CABEÇA PEQUENA, CABO ANATÔMICO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM PROTETOR DE CERDAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA.	UN	2.080	4,63	9.630,40
06	ABSORVENTE - TIPO: FEMININO, SEM ABAS, COBERTURA SUAVE; TAMANHO: NORMAL; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 08 UND. ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PCT	3.505	5,16	18.085,80
07	SHAMPOO USO ADULTO – TIPO: PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA EMBALAGEM DE NO	UN	705	32,00	22.560,00





	MÍNIMO 400ML.				
08	CONDICIONADOR USO ADULTO – TIPO: PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400ML.	UN	818	34,05	27.852,90
09	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO, HIPOALERGÊNICO, SEM ARDÊNCIA NOS OLHOS, FRASCO MÍNIMO DE 200ML, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	1.580	16,32	25.785,60
10	CONDICIONADOR CAPILAR INFANTIL, COM FÓRMULA SUAVE QUE FACILITE O DESEMBARAÇO DOS FIOS, PROPORCIONANDO MACIEZ, BRILHO E HIDRATAÇÃO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. PRODUTO HIPOALERGÊNICO, COM BAIXO RISCO DE CAUSAR IRRITAÇÕES FRAGRÂNCIA SUAVE. PH BALANCEADO EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA FLIP-TOP OU SIMILAR CONTENDO APROXIMADO 500ML, PRODUTO REGULARIZADO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MODO DE USO, COMPOSIÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UN	1.390	17,70	24.603,00
11	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON, COM FÓRMULA EFICAZ E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA PROPORCIONA PROTEÇÃO CONTRA SUOR E ODORES, NO MÍNIMO, 24 HORAS, COM FRAGRÂNCIA MASCULINA AGRADÁVEL E DURADOURA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50ML.	UN	250	10,41	2.602,50





12	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON, COM FÓRMULA EFICAZ E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. PROPORCIONA PROTEÇÃO CONTRA SUOR E ODOR POR, NO MÍNIMO, 24 HORAS, COM FRAGRÂNCIA FEMININA AGRADÁVEL E DURADOURA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50ML.	UN	250	10,41	2.602,50
13	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSSOL FRAGRÂNCIA MASCULINO AÇÃO PROTEÇÃO ANTITRANSPIRANTE DE LONGA DURAÇÃO (MÍNIMO 48H); FÓRMULA SEM ÁLCOOL ETÍLICO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO; FRASCO METÁLICO PRESSURIZADO COM TAMPA PROTETORA, CONTENDO NO MÍNIMO 150 ML.	UN	395	14,57	5.755,15
14	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSSOL FRAGRÂNCIA FEMININA AÇÃO PROTEÇÃO ANTITRANSPIRANTE DE LONGA DURAÇÃO (MÍNIMO 48H); FÓRMULA SEM ÁLCOOL ETÍLICO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO; FRASCO METÁLICO PRESSURIZADO COM TAMPA PROTETORA, CONTENDO NO MÍNIMO 150 ML.	UN	395	14,57	5.755,15
15	APARELHO DE BARBEAR – USO DESCARTÁVEL COM NO MÍNIMO DUAS LÂMINAS; PACOTE COM DUAS UNIDADES	PCT	1.785	6,37	11.370,45
16	HASTES FLEXÍVEIS – COTONETE PADRÃO, CAIXA COM NO MINIMO 75 UNIDADES.	CAIXA	177	4,29	759,33
17	LOÇÃO HIDRATANTE CORPORAL – COM NO MINIMO 400ML, TEXTURA DE RÁPIDA ABSORÇÃO, HIDRATA PROFUNDAMENTE E PREVINE DOS DANOS OXIDATIVOS.	UN	45	28,00	1.260,00





18	TALCO ANTISSÉPTICO - INDICADO PARA PREVENIR ODORES NOS PÉS E NAS AXILAS, ALÉM DE AUXILIAR NO COMBATE DE ASSADURAS, BROTOEJAS, COCEIRA E IRRITAÇÕES. COM FÓRMULA ANTISSÉPTICA, CICATRIZANTE E ADSTRINGENTE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 140G.	UN	165	8,94	1.475,10
19	TALCO INFANTIL DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM MÍNIMA DE 100G, COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	285	14,82	4.223,70
20	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, INDICADO PARA HIGIENE CORPORAL DIÁRIA COM FÓRMULA SUAVE, HIPOALERGÊNICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. DEVERÁ POSSUIR PH BALANCEADO, NÃO IRRITANTE AOS OLHOS, PODENDO SER DO TIPO “SEM LÁGRIMAS”, ADEQUADO PARA PELE SENSÍVEL. APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML, COM TAMPA FLIP-TOP OU VÁLVULA DOSADORA, DEVIDAMENTE LACRADO E EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CONTER IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FR	1.385	15,71	21.758,35
21	PERFUME (COLÔNIA INFANTIL), FRAGRÂNCIA SUAVE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO. DEVERÁ POSSUIR FÓRMULA SEGURA, COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO OU SEM ÁLCOOL, NÃO IRRITANTE, FRASCO COM NO MÍNIMO DE 100ML, CONTENDO VÁLVULA SPRAY, TAMPA PROTETORA E EMBALAGEM	UN	145	18,80	2.726,00





	ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE LACRADA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CONTER IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
22	ESPONJA PARA BANHO, INDICADA PARA HIGIENE CORPORAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO MACIO (ESPUMA DE POLIURETANO OU SIMILAR), ATÓXICO E DERMATOLOGICAMENTE SEGURO. DEVERÁ POSSUIR TEXTURA SUAVE,, PROPORCIONANDO LIMPEZA EFICIENTE SEM CAUSAR IRRITAÇÕES. TAMANHO APROXIMADO ENTRE 10 CM E 15 CM, FORMATO ANATÔMICO, PODENDO CONTER ALÇA OU CORDÃO ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE OU EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE LACRADA	UN	1.710	9,76	16.689,60
23	PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P: COM FITA ADESIVA; COM GEL SUPERABSORVENTE PLÁSTICO, PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO, PACOTE COM NO MINIMO 50 FRALDAS.	PCT	1.050	74,94	78.687,00
24	PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M: COM FITA ADESIVA; COM GEL SUPERABSORVENTE PLÁSTICO, PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 FRALDAS.	PCT	1.320	79,24	104.596,80





25	PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G: COM FITA ADESIVA; COM GEL SUPERABSORVENTE PLÁSTICO, PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 FRALDAS.	PCT	1.695	75,09	127.277,55
26	PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG: COM FITA ADESIVA; COM GEL SUPERABSORVENTE PLÁSTICO, PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 FRALDAS.	PCT	1.695	74,85	126.870,75
27	CREME PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS - 60G, COM HIDRATAÇÃO COM PRÓ-VITAMINA B5.	UN	295	22,05	6.504,75
28	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO P. PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 06 A 9,5 KG , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS : COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO , ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS.	PCT	1.500	49,23	73.845,00
29	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO M. PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 09 A 12,5 KG , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS : COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E	PCT	1.260	48,07	60.568,20





	DE ALTA ABSORÇÃO , ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS.				
30	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO G. PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 12 A 15 KG , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS : COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO , ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS.	PCT	1.395	52,06	72.623,70
31	DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHA XG FRALDA, PARA PACIENTES COM PESO + 15 KG, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA	PCT	1.449	53,92	78.130,08





	LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS.				
32	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO XXG. PARA PACIENTES COM PESO + 20KG, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELÁSTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS.	PCT	1.519	66,46	100.952,74
33	REPELENTE SPRAY REPELENTE DE INSETOS EM SPRAY, INDICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS E OUTROS INSETOS, INCLUSIVE O MOSQUITO TRANSMISSOR DE DOENÇAS COMO DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APRESENTAÇÃO EM SPRAY/AEROSSOL. CONTEÚDO APROXIMADO DE 200 ML POR FRASCO. PRODUTO DE USO TÓPICO, APLICADO DIRETAMENTE SOBRE A PELE. COM SUBSTÂNCIA ATIVA REPELENTE RECONHECIDA (EX.:ICARIDINA/PICARIDINA, DEET OU IR3535). PROTEÇÃO EFICAZ POR	UN	425	29,20	12.410,00



	NO MÍNIMO 4 HORAS, CONFORME FABRICANTE. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. ACONDICIONADO EM FRASCO RESISTENTE, COM VÁLVULA SPRAY DE FÁCIL APLICAÇÃO. PRODUTO REGISTRADO OU NOTIFICADO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MODO DE USO, COMPOSIÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE				
34	CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE RESPIRÁVEL PACOTE COM NO MINIMO 40 UNIDADES, MARCA DE REFERENCIA BAND-AID.	PCT	2.880	14,38	41.414,40
35	AEROSOL PARA DORES MUSCULARES: MINIMO DE 85ML. INDICADO PARA ALIVIAR A DOR E DIMINUIR A INFLAMAÇÃO E O INCHAÇO EM DIVERSAS CONDIÇÕES DOLOROSAS QUE AFETAM AS ARTICULAÇÕES E MÚSCULOS.	UN	630	31,19	19.649,70
36	ESCOVA DE CABELO: ESCOVA PARA PENTEAR. TAMANHO PADRÃO. FORMATO: RAQUETE. CERDAS SINTÉTICOS/NÁILON COM BOLINHAS NAS PONTAS.	UN	165	21,97	3.625,05
37	PENTE PARA CABELO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL, COM ACABAMENTO LISO E BORDAS ARREDONDADAS, SEM REBARBAS QUE POSSAM CAUSAR LESÕES NO COURO CABELUDO. DEVERÁ POSSUIR DENTES FIRMES, PODENDO SER MODELO COM DENTES FINOS, LARGOS OU MISTOS, CONFORME A FINALIDADE (USO ADULTO OU INFANTIL). TAMANHO APROXIMADO ENTRE 14 CM E 20 CM DE	UN	1.085	9,75	10.578,75





	COMPRIMENTO, LEVE, ANATÔMICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE OU EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.				
38	LENÇO UMEDECIDO SEM ÁLCOOL, PACOTE COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM COM SISTEMA ABRE-FECHA	PCT	2.875	11,96	34.385,00
39	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, MEDINDO APROX. 10 CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO, COM EXCELENTE FIXAÇÃO.	UN	4.500	13,19	59.355,00
40	ATADURA DE CREPE 12 CM, TIPO 1, POR 180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056.	UN	2.505	4,13	10.345,65
41	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, TIPO HIDRÓFILA, 11 FIOS, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROX. 7,5 X 7,5 CM, CONFORME NORMAS DA ABNT 3843, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	2.505	2,41	6.037,05
42	ÁGUA BORICADA 3% - 100 ML - INDICADA PARA LAVAGEM DE FERIMENTOS; ANTISSÉPTICO, BACTERIOSTÁTICO E FUNGICIDA; UTILIZADO EM PROCESSOS INFECCIOSOS TÓPICOS; USO ADULTO. FRASCO GOTEJADOR. UNIDADE.	UN	630	4,19	2.639,70
43	ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM, FRASCO COM MÍNIMO DE 100ML, EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	7.420	3,07	22.779,40





44	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P, PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 20 QUILOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS.	PCT	2.813	82,54	232.185,02
45	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M, PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 40 QUILOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS.	PCT	6.750	82,54	557.145,00
46	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G, PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 70 QUILOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E	PCT	10.129	85,14	862.383,06





	DE ALTA ABSORÇÃO ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS.				
47	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO XG. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 90 QUILOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS.	PCT	10.579	95,07	1.005.745,53
48	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO XXG. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 90 QUILOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA	PCT	4.388	82,51	362.053,88





	LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS.				
49	CREME HIDRATANTE CORPORAL, INDICADO PARA HIDRATAÇÃO DIÁRIA DA PELE, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, COM FÓRMULA DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA, TEXTURA CREMOSA, DE RÁPIDA ABSORÇÃO E NÃO OLEOSA. DEVERÁ SER APRESENTADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU VÁLVULA PUMP, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML, POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR FRAGRÂNCIA SUAVE, NÃO CAUSAR IRRITAÇÕES.	UN	170	20,33	3.456,10
50	SHAMPOO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, FRASCO COM NO MÍNIMO 300ML, EMBALAGEM RESISTENTE E LACRADA, COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	1.350	14,80	19.980,00
51	CONDICIONADOR CAPILAR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, FRASCO COM NO MÍNIMO 300ML, EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	1.350	13,84	18.684,00
52	CREME PARA PENTEAR INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, ESPECIALMENTE PARA FACILITAR O DESEMBARAÇO, REDUZIR O FRIZZ E PROPORCIONAR MACIEZ E BRILHO AOS FIOS. DEVERÁ POSSUIR FÓRMULA LEVE, DE FÁCIL APLICAÇÃO, PODENDO SER COM OU SEM ENXÁGUE (LEAVE-IN),	UN	120	19,47	2.336,40





	DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, NÃO IRRITANTE AO COURO CABELUDO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO NO MÍNIMO 200ML, COM TAMPA FLIP-TOP OU VÁLVULA DOSADORA, DEVIDAMENTE LACRADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CONTER IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.				
53	SABONETE EM BARRA PESO MÍNIMO DE 90G, FRAGRÂNCIA SUAVE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA, COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	1.000	5,53	5.530,00
54	SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENE CORPORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO DE 250ML, FÓRMULA SUAVE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	1.330	13,39	17.808,70
55	KIT DENTAL ADULTO CONTENDO: 01-ESTOJO EM PVC CRISTAL E SARJA MODELO LAPELA MEDINDO 8 X 20 CM PERSONALIZADO COM O SLONGA DA UNIDADE DEMANDANTE. 01-ESCOVA DENTAL ADULTO; 01-FIO DENTAL COM NO MINIMO DE 25M 01-CREME DENTAL COM NO MINIMO DE 30G.	KIT	2.000	17,23	34.460,00
56	KIT DENTAL INFANTIL CONTENDO: 01-ESTOJO EM PVC CRISTAL E SARJA MODELO LAPELA MEDINDO 8 X 20 CM PERSONALIZADO COM O SLONGA DA UNIDADE	KIT	600	18,36	11.016,00





	DEMANDANTE. 01-ESCOVA DENTAL INFANTIL; 01-FIO DENTAL COM NO MINIMO DE 25M 01-CREME DENTAL INFANTIL COM NO MINIMO DE 30G.				
57	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO (P), COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA INTERNA MACIA E ALTA ABSORÇÃO, PACOTE LACRADO CONTENDO NO MÍNIMO 30 UNIDADES (MARCA DE REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR CREMER, PAMPERS E HUGGIES.	PCT	80	54,36	4.348,80
58	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO (M), COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA INTERNA MACIA E ALTA ABSORÇÃO, PACOTE LACRADO CONTENDO NO MÍNIMO 26 UNIDADES (MARCA DE REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR CREMER, PAMPERS E HUGGIES.	PCT	50	52,37	2.618,50
59	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO (G), COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA INTERNA MACIA E ALTA ABSORÇÃO, PACOTE LACRADO CONTENDO NO MÍNIMO 24 UNIDADES (MARCA DE REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR CREMER, PAMPERS E HUGGIES	PCT	50	51,84	2.592,00
60	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO (XG), COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA INTERNA MACIA E ALTA ABSORÇÃO, PACOTE LACRADO CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES (MARCA DE REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR CREMER, PAMPERS E HUGGIES.	PCT	50	49,30	2.465,00
61	MINI SABONETE EM BARRA, PESO MÍNIMO 13G, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM APARÊNCIA UNIFORME,	CAIXA	45	225,88	10.164,60





	FRAGRÂNCIAS SUAVES O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, COMPOSIÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, LOTE, RESPONSÁVEL QUÍMICO, MARCA, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 500 UNIDADES				
COTA RESERVADA					
01	PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P: COM FITA ADESIVA; COM GEL SUPERABSORVENTE PLÁSTICO, PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 FRALDAS.	PCT	350	74,94	26.229,00
02	PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M: COM FITA ADESIVA; COM GEL SUPERABSORVENTE PLÁSTICO, PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 FRALDAS.	PCT	440	79,24	34.865,60
03	PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G: COM FITA ADESIVA; COM GEL SUPERABSORVENTE PLÁSTICO, PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 FRALDAS.	PCT	565	75,09	42.425,85
04	PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG: COM FITA ADESIVA; COM GEL SUPERABSORVENTE PLÁSTICO, PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 FRALDAS.	PCT	565	74,85	42.290,25
05	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO M. PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 09 A 12,5 KG , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS : COMPOSTA POR	PCT	420	48,07	20.189,40





	MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO , ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS.				
06	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO G. PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 12 A 15 KG , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS : COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO , ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS.	PCT	465	52,06	24.207,90
07	DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHA XG FRALDA, PARA PACIENTES COM PESO + 15 KG, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A	PCT	483	53,92	26.043,36



	4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS.				
08	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO XXG. PARA PACIENTES COM PESO + 20KG, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS.	PCT	506	66,46	33.628,76
09	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P, PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 20 QUILOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	PCT	937	82,54	77.339,98





	VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS.				
10	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M, PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 40 QUILOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELÁSTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS.	PCT	2.250	82,54	185.715,00
11	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G, PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 70 QUILOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELÁSTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS.	PCT	3.375	85,14	287.347,50
12	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO XG. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 90 QUILOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	PCT	3.525	95,07	335.121,75



	COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS.				
13	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO XXG. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 90 QUILOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS.	PCT	1.463	82,51	120.712,13
TOTAL ESTIMADO					5.714.022,12

9.1. DETALHAMENTO QUANTO A METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS E CONCLUSÃO DO CUSTO TOTAL ESTIMADO:

9.1.1. O procedimento de pesquisa e formação da estimativa de preços observou os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, a qual



dispõe sobre os critérios e metodologias para a obtenção de preços de referência nas contratações públicas no âmbito da Administração Pública.

9.1.2. A metodologia adotada para o levantamento de mercado baseou-se na utilização combinada de pesquisa eletrônica e pesquisa direta junto ao mercado local, contemplando a consulta a pessoas jurídicas que exercem atividades compatíveis com o objeto pretendido. A pesquisa eletrônica foi realizada por meio de fontes públicas e especializadas, permitindo a obtenção de referências atualizadas e amplamente praticadas, enquanto a pesquisa direta possibilitou a coleta de informações junto a fornecedores atuantes na região, assegurando maior aderência à realidade local.

9.1.3. Destaca-se que a coleta de dados foi direcionada ao maior número possível de fornecedores, com vistas à ampliação da base de consulta e à obtenção de múltiplas referências de preços, conferindo maior robustez, confiabilidade e representatividade aos valores levantados. Tal procedimento visa garantir que a estimativa de preços reflita, de forma fidedigna, as condições praticadas no mercado, em observância aos princípios da economicidade, isonomia e vantajosidade para a Administração Pública.

9.1.4. O custo estimado perfaz **R\$ 5.714.022,12 Cinco Milhões Setecentos e Quatorze Mil Vinte Dois Reais e Doze Centavos**). Sendo que este valor constitui-se em mera previsão dimensionada, não estando a Administração Pública brigada a realizá-la em sua totalidade, não cabendo à licitante vencedora o direito de pleitear qualquer tipo de reparação ou compensação pelo não consumo total do valor registrado.

9.1.5. O objeto demandado não se amolda aos artigos de luxo, nos termos contidos no art.20 da Lei nº 14.133/21.

9.2. HISTÓRICO/MEMÓRIA DE CONSUMO:

QUADRO RESUMO - HISTÓRICO/MEMÓRIA DE CONSUMO				
DESPESAS	DECORRENTES	DE	2024	PE Nº10/2024 R\$ 1.186.177,76
AQUISIÇÕES	MATERIAIS	DE	2025	PE Nº78/2025 R\$ 1.836.227,56
HIGIENE PESSOAL				



O Município de Cacoal recentemente inaugurou a nova sede o Hospital Municipal, a qual passou a dispor de estrutura ampliada para atendimentos e serviços de internação. Com a entrada em funcionamento da unidade hospitalar, observou-se um aumento significativo na demanda pelos objetos ora solicitados, especialmente em razão da ampliação da capacidade de atendimento e da oferta de serviços de maior complexidade.

Ressalta-se que a disponibilização de leitos para internação implica maior permanência de pacientes na unidade, o que eleva de forma direta o consumo de materiais de higiene pessoal, indispensáveis à manutenção das condições adequadas de cuidado, segurança e dignidade dos usuários.

Nesse contexto, destaca-se o aumento da necessidade especialmente de fraldas descartáveis, utilizadas principalmente por pacientes acamados, idosos ou em situação de dependência.

Dessa forma, o acréscimo nos quantitativos desses materiais mostra-se plenamente justificado, considerando a nova realidade operacional do Hospital Municipal, sendo essencial para assegurar a continuidade e a qualidade da assistência prestada, bem como o atendimento às normas sanitárias vigentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST justifica A estimativa dos quantitativos para aquisição de materiais de higiene pessoal foi elaborada com base no histórico de atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAST, Considerando o número médio mensal de famílias acompanhadas pelos serviços de Proteção Social Básica e Especial, bem como usuários beneficiários de auxílios eventuais e acolhimento institucional.

Foram analisados dados de execuções anteriores e registros de distribuição de kits de higiene, levando-se em conta: Número de famílias cadastradas e acompanhadas; Média mensal de atendimentos realizados pelo CRAS, CREAS e demais unidades vinculadas; Quantidade de benefícios eventuais concedidos no exercício anterior; Demandas extraordinárias decorrentes de situações emergenciais; Consumo médio individual por usuário/família. A memória de cálculo considerou, ainda, a projeção de atendimentos para o exercício vigente, aplicando-se margem de segurança para evitar desabastecimento e garantir continuidade dos serviços.

Ressalta-se que, na ausência de dados consolidados suficientes para determinados itens, a estimativa foi baseada em execuções correlatas e aquisições anteriores, ajustadas à realidade atual da Secretaria, observando-se o princípio da razoabilidade e da eficiência administrativa.



Dessa forma, os quantitativos estimados refletem a necessidade real da SEMAST, visando assegurar atendimento contínuo e adequado aos usuários da política pública de Assistência Social

10. REQUISITOS LEGAIS, NORMATIVOS E TÉCNICOS APLICÁVEIS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA

10.1. REQUISITOS LEGAIS NORMATIVOS

10.1.1. A contratada deverá observar, obrigatoriamente, toda a legislação vigente aplicável ao objeto contratado, especialmente as normas de licitações, contratos administrativos e regulamentos sanitários pertinentes.

10.1.2. Decreto Municipal nº 9.592/PMC/2023 – regulamenta, no âmbito do Município, os procedimentos relativos às licitações e contratos administrativos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

10.2. REQUISITOS TÉCNICOS

10.2.1. No momento da entrega, os itens deverão ter prazo de validade restante não inferior a 75% do prazo de validade total previsto pela fabricante.

10.2.2. Os itens deverão estar devidamente registrados e/ou notificados perante o Ministério da Saúde (MS) e/ou a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme a classe de risco de cada produto, observadas as disposições legais e normativas vigentes, para garantir a segurança do uso destes, no sentido de prevenir riscos à saúde do profissional e do público usuário, em muitos casos pessoas idosos e crianças.

10.2.3. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

10.2.4. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

10.2.5. Por se tratar de registro de preço o fornecimento deverá ser realizado de forma parcelada, conforme a necessidade das unidades requisitantes, mediante solicitação prévia.



11. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTROS PROCESSOS

11.1. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS:

11.1.1. Registre-se que, após análise das condições administrativas, operacionais e estruturais envolvidas, não foram identificadas providências prévias indispensáveis à implementação da solução pretendida. Verifica-se que a Administração dispõe dos meios necessários e suficientes para o imediato prosseguimento dos procedimentos cabíveis, inexistindo condicionantes que demandem adequações preliminares específicas.

11.1.2. Dessa forma, conclui-se que a execução poderá ser iniciada oportunamente, em consonância com o planejamento estabelecido, não havendo óbices de ordem técnica, administrativa ou logística que impeçam o regular desenvolvimento das etapas subsequentes do processo

11.2. PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES:

11.3. Cumpre consignar que, após a devida análise do contexto administrativo e do objeto pretendido, não foram identificadas demandas correlatas ou interdependentes que possam influenciar condicionar ou impactar a execução da presente demanda. A solução proposta apresenta autonomia suficiente para sua implementação, não estando vinculada a outros ajustes, vigentes ou futuros, no âmbito da Administração.

11.4. Dessa forma, conclui-se que a presente demanda poderá ser conduzida e executada de maneira independente, sem prejuízo à sua eficiência e eficácia, inexistindo necessidade de compatibilização com outros instrumentos ou ações administrativas correlatas.

12. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) E ALINHAMENTO COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES

12.1. Atesta-se que, consoante as informações exaradas nos Documentos de Formalização de Demanda (DFD's), oficializados pelas unidades demandantes, a necessidade em apreço encontra-se devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA), em estrita consonância com o planejamento institucional previamente estabelecido, evidenciando sua aderência às diretrizes estratégicas da Administração Pública.



12.2. Ademais, verifica-se que, nos termos dos elementos consignados nos referidos documentos, a demanda apresenta plena compatibilidade com as leis orçamentárias vigentes, notadamente com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), encontrando-se alinhada às ações governamentais e à correspondente previsão de recursos orçamentários necessários à sua execução.

12.3. Dessa forma, resta devidamente demonstrado, com fundamento nas informações constantes dos Documentos de Formalização de Demanda (DFD's), que a iniciativa observa os pressupostos de planejamento, legalidade e responsabilidade fiscal, assegurando sua regular inserção no contexto orçamentário e administrativo da Administração Pública.

12.4. Embora a Secretaria Municipal de Saúde reconheça a exigência contida no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, justifica que a presente contratação não se encontra em sua totalidade prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2026, pois a necessidade da aquisição surgiu após o levantamento e consolidação do referido plano.

13. IDENTIFICAÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. IDENTIFICAÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1.1. É de total responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes para aquisição do objeto deste Termo de Referência;

13.1.2. A CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que a consecução dos serviços não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;

13.1.3. A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação;

13.1.4. A CONTRATADA deverá atender no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental prevista na Instrução normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.

13.1.5. Geração de resíduos sólidos provenientes das embalagens dos produtos;

13.1.6. Possível descarte inadequado de resíduos, causando poluição do solo e da água;



13.2. DETALHAMENTO DE MEDIDAS MITIGADORAS:

13.2.1. Como medidas mitigadoras o processo de fabricação deve minimizar desperdícios e impactos ambientais, priorizando o uso racional de insumos.

13.2.2. Destinação ambientalmente adequada das embalagens, com incentivo à coleta seletiva e à reciclagem, quando possível;

13.2.3. Observância às normas ambientais vigentes quanto ao gerenciamento de resíduos sólidos, especialmente a legislação aplicável;

13.2.4. As Secretarias, na condição de usuárias finais, deverão realizar o descarte das embalagens em conformidade com a legislação ambiental vigente, observando, sempre que possível, as práticas de coleta seletiva e de destinação final ambientalmente adequada.

13.3. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.3.1. À luz das análises técnicas, operacionais e econômico-financeiras empreendidas no âmbito do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução delineada revela-se adequada e suficiente para o atendimento da necessidade administrativa identificada, evidenciando compatibilidade com os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como plena aderência às disposições da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitações e contratos administrativos.

13.3.2. Diante do conjunto fático e técnico analisado, resta demonstrado que a solução proposta se apresenta tecnicamente idônea, economicamente vantajosa e administrativamente exequível, atendendo aos requisitos de interesse público e à melhor alocação de recursos. Assim, declara-se a viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o regular prosseguimento do feito, com a adoção das providências necessárias à elaboração dos artefatos da fase preparatória, culminando na instauração do competente procedimento licitatório e, ulteriormente, na formalização do ajuste administrativo.

Cacoal/RO, 11 de junho de 2026.



RESPONSÁVEIS PELA CONSOLIDAÇÃO E REVISÃO DO PRESENTE ESTUDO:

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

ELAINE L.DE OLIVEIRA BATISTA

ASSESSORA TÉCNICA EM PLANEJAMENTO DE COMPRAS - NFP

MATRÍCULA Nº 7728

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

THAYNARA GALTER

CHEFE DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PROCESSOS – NFP

PORTARIA Nº 506/PMC/2026

Em face de todo o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, e considerando a consistência das análises técnicas, operacionais e econômico-financeiras realizadas, os signatários competentes manifestam sua **APROVAÇÃO INTEGRAL** do referido instrumento.



Reconhece-se que as informações inerentes à demanda pleiteada encontram-se devidamente subsidiadas, estruturadas e fundamentadas, restando evidenciada a viabilidade da solução proposta, bem como sua adequação ao atendimento do interesse público.

Dessa forma, aprova-se o presente Estudo Técnico Preliminar para fins de regular prosseguimento do processo administrativo, com a adoção das providências subsequentes necessárias à formalização do ajuste administrativo pretendido.

[ASSINADO DIGITALMENTE]
GLEICE SABRINA SILVA TEODORO
SECRETÁRIA M.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO-ADJUNTA
PORTARIA Nº 0335/PMC/2026

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
TAINAH MUSA LOBATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N. 11.246/PMC/2026



NFP
NÚCLEO DE FORMAÇÃO
DE PROCESSO



PREFEITURA DE
CACOAL

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
ALINE BARROS SULZBACH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DECRETO Nº 11.108/PMC/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 0dcb4cf0-b69e-422e-9862-587415155557 - Página 37/37

